



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 308 – 2022/2025

20 DE AGOSTO DE 2024

RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

### RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:  
**Gilberto Nunes Gallego**,  
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Amor e Silêncio Nº 340  
Or.: Santos – SP

### Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Amazonas, perante a  
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024 E.:V.:



GRANDE LOJA MAÇÔNICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Jorge Anysio Haddad*  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

*W. Bucheb*

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

*André Luis Ribeiro Micheloto*

ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”